SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 5028/2012-MP/PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

atribuições legais, **CONSIDERANDO** a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127,

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade

dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará, R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela Portaria n.º 5026/2012-MP/PGJ, de 7/11/2012, no período de 22 a 28/10/2012, a contar de 23/10/2012,

no periodo de 22 a 20/10/2012, a sontal 11 para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 4557/2012-MP/PGJ, de 9/10/2012, no período de **4/10 a** 2/11/2012, a contar de 23/10/2012, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, estabelecidas pela Portaria n.º 3988/2012- MP/PGJ, de 4/9/2012 no período de 31/8 a 29/10/2012, no dia 22/10/2012, para

gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação (PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ) PORTARIA N.º 5029/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

- CONCEDER à Promotora de Justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA licença para tratamento de saúde, no período de 1 a 30/11/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça MARIA JOSE LOBATO ROSSY licença para tratamento de saúde, no dia 25/10/2012,

com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057 de 6/7/2006.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação
(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)
PORTARIA N.º 5030/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 1º/2 a 1º/4/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação (PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ) PORTARIA Nº 5035/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 332/2012-MP/CMP/

Stm, de 26/10/2012, protocolizado sob o nº 45157/2012, de lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justica Sandro Ramos Chermont:

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deva recair, preferencialmente, sobre os Promotores de Justiça do mesmo pólo, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para, até 30/11/2012, exercer as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Monte Alegre, a contar de 1º/11/2012, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justica de Almeirim

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação (PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N° 5036/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alinea *f*, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria

de Justiça de Rurópolis; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 332/2012-MP/CMP/ Stm, de 26/10/2012, protocolizado sob o nº 45157/2012, de lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém,

Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deva recair, preferencialmente, sobre os Promotores de Justiça do mesmo pólo.

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para, até 7/12/2012, exercer as atribuições do 9º cargo de Promotor de Justiça de Santarém e as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Rurópolis, a contar de 1°/11/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de

novembro de 2012

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação
(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N° 5037/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

atribuições legais, **CONSI DERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará):

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 332/2012-MP/CMP/ Stm, de 26/10/2012, protocolizado sob o nº 45157/2012, de lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deva recair, preferencialmente, sobre os Promotores de Justiça do mesmo pólo,

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para, até 31/12/2012, exercer as atribuições do 3° cargo de Promotor de Justiça de Santarém, a contar de 1º/11/2012, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Terra Santa. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação
(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)
PORTARIA Nº 5038/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará)

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Évelin

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 332/2012-MP/CMP/ Stm, de 26/10/2012, protocolizado sob o nº 45157/2012, de lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont,

DESIGNAR o Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para, até 30/11/2012, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz, a contar de 1°/11/2012, sem prejuízo de suas atribuições nos 2° e 6° cargos da Promotoria de Justiça de Altamira. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.° 5005/2012-MP/PGJ) PORTARIA N° 5039/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público

CONSIDERANDO as férias e licença prêmio da Promotora de

CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 313/2012-MP/CMP/ Stm, de 10/10/2012, protocolizado sob o nº 42580/2012, de lavra da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém, em exercício, Promotora de Justiça Renilda Maria Guimarães

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça **MAURO MARQUES DE MORAES** para, até **18/12/2012**, exercer as atribuições do 15° cargo de Promotor de Justiça de Santarém, exceto nas audiências criminais afetas às 4ª e 6ª Varas Judiciais da comarca de Santarém, a contar de **5/11/2012**, sem prejuízo de sua titularidade no 14° cargo da Promotoria de Justiça de Santarém. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

> (PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ) PORTARIA Nº 5040/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 332/2012-MP/CMP/

Stm, de 26/10/2012, protocolizado sob o nº 45157/2012, de lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deva recair, preferencialmente, sobre os Promotores de Justiça do mesmo pólo.

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO DA COSTA para, até 31/12/2012, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Oriximiná, a contar de 1º/11/2012, sem prejuízo de sua titularidade no cargo da Promotoria de Justiça de Faro.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)
PORTARIA Nº 5041/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

atribuições legais.

CONSI DERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justica Marcio Leal Dias para frequentar o curso de Mestrado em Direito;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 332/2012-MP/CMP/ Stm, de 26/10/2012, protocolizado sob o nº 45157/2012, de lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justica SAMUEL FURTADO SOBRAL para, até 31/12/2012, exercer as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Monte Alegre, a contar de 1º/11/2012,

